



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 35.210/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa para evento de reciclagem dos Agentes de Segurança.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	10/09/2021
Responsável pela demanda	Valéria Luz Losso Fischer		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 35 - Cursos

1.4 Valor Estimado

R\$7.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Treinamento anual exigido, como requisito legal para recebimento da gratificação de atividade.

2.2 Resultados Esperados

Capacitação dos agentes de segurança para desempenhar suas atividades com maior zelo e habilidade, permitindo sua atuação na segurança e proteção de autoridades, bem como aprimoramento das técnicas de proteção pessoal, para retirada de pessoas protegidas em eventuais situações de risco.

2.3 Alinhamento Estratégico

EJE-C2

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☒ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☐ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Valéria Luz Losso Fischer
Telefone	3710
E-mail	valeria@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Kelly Rosana Yassuda
Telefone	
E-mail	kelly.yassuda@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Os agentes de segurança têm a necessidade de capacitação anual visando ao desempenho de suas funções com zelo e habilidade. Devem ser abordados conhecimentos específicos sobre Segurança e Proteção de Autoridades, bem como treinamento de técnicas atuais de proteção pessoal visando à retirada do protegido de possíveis situações de risco. Também técnicas de proteção para situações de extremo risco, com o emprego de armamento, com treinamento e a preparação para uso do equipamento, bem como simulações com emprego de tiro real.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

Curso com carga horária total equivalente a 32 horas, abrangendo:

Teórico e prático com 30 horas: Gerenciamento de crise; Segurança de Instalações; Segurança e proteção de dignatários; Conceitos e teorias; Segurança e proteção de autoridade com prática de tiro tático.

Teste de condicionamento físico de 2 horas.

Teste de Condicionamento Físico – TCF

Teste flexo-extensor de cotovelos sobre o solo com quatro e seis apoios.

Teste Abdominal

Avaliação da resistência cardiorrespiratória

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

A capacitação deverá utilizar métodos compatíveis com a realidade deste Tribunal.

1.2.3. Requisitos Externos

O treinamento oferecido deverá estar totalmente adequado às normas e legislação vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação por inexigibilidade. A empresa CTTE – Centro de Treinamento de Técnicas e Táticas Especiais apresenta bom conceito junto ao mercado, trabalhando com profissionais com notória especialização.

1.4. Contratações Públicas Similares

A empresa CTTE – Centro de Treinamento de Técnicas e Táticas Especiais prestou serviço similar nos anos de 2018 e 2019.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

1. Orçamento liberado para Cursos, item 35 do Plano de Aquisições 2021	R\$ 228.918,70
2. Curso ora solicitado – 4 inscrições	R\$ 7.000,00



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

O Curso de reciclagem para agentes de segurança, oferecido pela empresa CTTE – Centro de Treinamento de Técnicas e Táticas Especiais, atende integralmente a demanda apresentada, na medida em que viabilizará a qualificação dos servidores, especialidade agentes de segurança, na sua área de atuação. Está alinhado ao aperfeiçoamento da gestão de pessoas e ao fortalecimento da governança, conforme Planejamento Estratégico deste Tribunal, bem como ao objetivo organizacional 01, estabelecido pela Portaria P nº 120/2016, de implementação de processo de contratações Públicas Sustentáveis.

O Curso será ministrado por vários instrutores, no período de 28 a 31/10/2021, na cidade de Porto Alegre, na sede da empresa.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação da empresa CTTE & Centro de Treinamento de Técnicas e Táticas Especiais, a fim de promover a realização do curso " Reciclagem dos Agentes de Segurança ".

Conteúdo programático:

- Uso Progressivo da Força
- Desarmamento, retenção de arma e imobilizações
- Dispositivo elétrico de controle: Teaser/Spark, com disparo de um cartucho.
- Treinamento de tiro, com finalidade de manutenção de habilidades. 100 disparos, por aluno de calibre .380.

Carga horária: 30 horas

Teste de Condicionamento Físico – TCF:

- Teste flexo-extensor de cotovelos sobre o solo com quatro e seis apoios.

Objetivo: Verificar se o servidor possui um nível mínimo de força nos músculos dos membros superiores que o possibilite realizar as funções exigidas pelo cargo.

- Teste Abdominal

Objetivo: Verificar se o servidor possui um nível mínimo de força nos músculos abdominais que lhe possibilite realizar as funções exigidas pelo cargo.

- Avaliação da resistência cardiorrespiratória

Objetivo: Medir se o servidor possui capacidade de resistência aeróbica classificada, no mínimo, como boa. Esta classificação se relaciona ao nível de não sedentarismo. Duração: 2 horas.

Carga Horária Total: 32 horas - teórico/prático, mais TCF.

O CTTE fornecerá todo o equipamento e material necessário para realização do curso, tais como: Armas DEC Taser e Spark, um Cartucho por aluno, Pistolas PT 308, 100 cartuchos de cal. 380, por aluno.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	Objetivo estratégico: aperfeiçoamento da gestão de pessoas e fortalecimento da governança

1.8.3. Benefícios Esperados

Capacitação dos agentes de segurança para desempenhar suas atividades com maior zelo e habilidade, permitindo sua atuação na segurança e proteção de autoridades, bem como aprimoramento das técnicas de proteção pessoal, para retirada de pessoas protegidas em eventuais situações de risco.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista é a mesma a ser contratada: curso de reciclagem para 04 agentes de segurança.

1.9. Adequação do Ambiente

O curso será ministrado na sede da empresa, localizada na cidade de Porto Alegre, em dois ambientes: a primeira parte, teórica, em sala de treinamento; a segunda parte, prática, em campo de treinamento.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada pela CTTE tem valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) por aluno, totalizando, os 04 participantes, R\$7.000,00 (sete mil reais).

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.7. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, bem como o fato de que o evento está previsto no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) com verba já destinada, conclui-se pela viabilidade da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação da empresa CTTE & Centro de Treinamento de Técnicas e Táticas Especiais, a fim de promover a realização do curso " Reciclagem dos Agentes de Segurança ".

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O curso visa capacitar os agentes ao desempenho de suas funções com zelo e habilidade. Serão abordados conhecimentos específicos sobre Segurança e Proteção de Instalações e Autoridades, bem como o emprego de armamento, e simulações com tiro real.

2.2. Objetivos e Benefícios

Capacitação dos agentes de segurança para desempenhar suas atividades com maior zelo e habilidade, permitindo sua atuação na segurança e proteção de autoridades, bem como aprimoramento das técnicas de proteção pessoal, para retirada de pessoas protegidas em eventuais situações de risco.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	Objetivo estratégico: aperfeiçoamento da gestão de pessoas e fortalecimento da governança

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

PAE n. 35.210/2021.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

A demanda prevista é a mesma a ser contratada: curso de reciclagem para 04 agentes de segurança

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação da empresa CTTE & Centro de Treinamento de Técnicas e Táticas Especiais, a fim de promover a realização do curso " Reciclagem dos Agentes de Segurança " que será ministrado por vários instrutores, no período de 28 a 31/10/2021, na cidade de Porto Alegre/RS.

Conteúdo programático:

- Uso Progressivo da Força
- Desarmamento, retenção de arma e imobilizações
- Dispositivo elétrico de controle: Teaser/Spark, com disparo de um cartucho.
- Treinamento de tiro, com finalidade de manutenção de habilidades. 100 disparos, por aluno de calibre .380.

Carga horária: 30 horas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Teste de Condicionamento Físico – TCF:

- Teste flexo-extensor de cotovelos sobre o solo com quatro e seis apoios.

Objetivo: Verificar se o servidor possui um nível mínimo de força nos músculos dos membros superiores que o possibilite realizar as funções exigidas pelo cargo.

- Teste Abdominal

Objetivo: Verificar se o servidor possui um nível mínimo de força nos músculos abdominais que lhe possibilite realizar as funções exigidas pelo cargo.

- Avaliação da resistência cardiorrespiratória

Objetivo: Medir se o servidor possui capacidade de resistência aeróbica classificada, no mínimo, como boa. Esta classificação se relaciona ao nível de não sedentarismo. Duração: 2 horas.

Carga Horária Total: 32 horas - teórico/prático, mais TCF.

O CTTE fornecerá todo o equipamento e material necessário para realização do curso, tais como: Armas DEC Taser e Spark, um Cartucho por aluno, Pistolas PT 308, 100 cartuchos de cal. 380, por aluno.

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

A contratação é por inexigibilidade de licitação.

O fornecedor deverá oferecer curso com carga horária total de 32 horas que abarque em seu conteúdo programático ao mínimo a discussão sobre: técnicas de proteção a autoridade; e o teste de condicionamento físico.

A empresa CTTE apresenta bom conceito junto ao mercado, trabalhando com profissionais com notória especialização. Prestou serviços similares, nos anos de 2018 e 2019.

2.10.1. Critérios de Habilitação

Regularidade fiscal e trabalhista.

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplicam a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666.

2.12. Impacto Ambiental

A empresa deverá minimizar o impacto ambiental com a disponibilização do material de apoio no formato digital.

2.13. Conformidade Técnica

O treinamento oferecido deverá estar totalmente adequado às normas e legislação vigentes.

2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente projeto básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta da empresa, constante neste PAE.
- b) desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade presencial, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;
- d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2.17. Custo estimado da contratação

Conforme proposta encaminhada pela empresa CTTE, o custo será de R\$1.750,00 por participante, totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para 04 participantes.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme item 2.7 deste projeto básico.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

3.1.3. Vigência

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 15 de setembro de 2021.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos manterá contato com a empresa durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços a serem prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação. Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

O Curso de reciclagem para agentes de segurança, oferecido pela empresa CTTE – Centro de Treinamento de Técnicas e Táticas Especiais, será ministrado por vários instrutores, no período de 28 a 31/10/2021, na cidade de Porto Alegre/RS, com carga horária equivalente a 32 horas.

1.3. Instrumentos Formais

Será formalizado Termo de Contrato.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização do curso com o cumprimento da carga horária e programa.

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
 - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, conforme inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste projeto básico ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor- Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e", caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.